



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2025

O MUNICÍPIO DE PIUM – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09, com sede na Avenida Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto Boa Vista, Centro, Pium – TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO BELARMINO DA SILVA, CPF nº 011.865.451-94, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo relacionadas:

JM SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.158.968/0001-43;

J B P DA S DAMACENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.603.075/0001-31;

STORTE & FONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.027.126/0001-00;

resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, oriunda do Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do Município de Pium – TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de continuidade do fornecimento dos materiais registrados, garantindo o atendimento das demandas da Administração Municipal, bem como pela manutenção das condições inicialmente pactuadas e pelo interesse público envolvido.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 29 de maio de 2026 para 29 de maio de 2027.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Cristalândia/TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pium-TO, 25 de maio de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

JM SILVA PAPELARIA Assinado de forma digital
LTDA:171589680001 por JM SILVA PAPELARIA
43 LTDA:17158968000143

JM SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 17.158.968/0001-43

J B P DA S DAMACENA Assinado de forma digital
LTDA:09603075000131 por J B P DA S DAMACENA
LTDA:09603075000131

J B P DA S DAMACENA LTDA
CNPJ nº 09.603.075/0001-31

STORTE E FONTES Assinado de forma digital
LTDA:130271260001 por STORTE E FONTES
00 LTDA:13027126000100

STORTE & FONTES LTDA
CNPJ nº 13.027.126/0001-00

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.

CONTRATADA: CAPFIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.387.694/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025/FMS, que tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia, incluindo emissão de laudos técnicos, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS da rede municipal de saúde de Pium/TO.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por 03 (três) meses, passando de 06 de maio de 2026 para 06 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2025/FMS.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 685/2025

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ nº 12.059.635/0001-43.

DETENTORAS DA ATA:

- G. A. DE ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 32.640.736/0001-10;
- TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME, CNPJ nº 24.931.635/0001-70;
- VILA NOVA E ARAÚJO LTDA - ME, CNPJ nº 01.061.313/0001-12;

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de pneus e válvulas para veículos leves e pesados, incluindo os serviços de instalação, balanceamento, alinhamento, cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, passando sua vigência de 06 de junho de 2026 para 06 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

Dione Ribeiro da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 055/2023-PMP

Processo: 091/2023

Pregão Presencial SRP nº 004/2023-PMP

Objeto de Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, fundo municipal de educação, CNPJ: 30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium- TO, **CONTRATADO:** MASTER INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 40.579.266/0001-55

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2025

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Pium - TO, inscrito no CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

DETENTORAS DA ATA:

- JM SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.158.968/0001-43;
- J B P DA S DAMACENA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31;
- STORTE & FONTES LTDA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, referente à aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades do Município de Pium - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 29 de maio de 2027.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2025-PMP

Processo: 006/2025

Objeto de Licitação: CONTRATO PARA PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PIUM-TO.

Partes: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** LG MED CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.646.995/0001-38

Prazo de Vigência: ate 10/07/2027

Data de Assinatura: 08 de JULHO de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº 002/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 002/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68.

CONTRATADA: Mercadinho Carneiro Ltda, CNPJ nº 07.447.146/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2025, em razão da elevação dos custos de mercado dos produtos alimentícios, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

DO REALINHAMENTO: Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) sobre os itens nº 20 (Carne bovina de pedaço de primeira), nº 21 (Carne bovina de pedaço de

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 04/08/2026 17:29